



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182
Disponibilização: 27/09/2019
Publicação: 27/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa, a pedido, Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a Cabo da Polícia Militar, da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 04648-2, VERA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30061052, a contar de 30 de agosto de 2019, de acordo com o inciso I, do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada por meio do Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica a Policial Militar revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 30 de agosto de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/09/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7929107** e o código CRC **002258BD**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.399696/2019-91

SEI nº 7929107

Criado por [64252485215](#), versão 11 por [02833271204](#) em 26/09/2019 14:11:39.